



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224, Centro - CEP: 35995-000 - Telefax: (31) 3856-1385
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO IV DO ART. 24, DA LEI 8.666/93 E NO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

O Prefeito Municipal dessa prefeitura, ILMº SRº JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 24 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerando satisfeitas todas as exigências legais, **RATIFICA**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos o Processo Licitatório nº 29/2020, Dispensa de Licitação nº 10/2020, tendo como objeto a aquisição emergencial de álcool etílico para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2020, em favor da empresa **ARGILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 06.204.801/0001-55**, no item 1, no valor de total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) e da empresa **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.343.091/0001-14**, nos itens 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Valores unitários:

Item	Descrição	Empresa	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool etílico, <u>gel</u> , teor alcoólico: 70% (70°GL), tipo: hidratado, neutro. Frasco 500ml	Argila Indústria e Comércio	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
2	Álcool etílico, <u>gel</u> , teor alcoólico: 70% (70°GL), tipo: hidratado, neutro. Galão 5L	DRI Assessoria Eventos e Serviços	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
3	Álcool etílico, <u>líquido</u> , teor alcoólico: 70% (70°GL), tipo: hidratado. Frasco 1 litro		300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
4	Álcool etílico, <u>líquido</u> , teor alcoólico: 92,8° INPM tipo: hidratado. Frasco 1 litro		200	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00

Publique-se extrato desta ratificação na forma leal.

São Domingos do Prata/MG, 22 de abril de 2020

JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal